PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a pagamento de inscrição para o Prefeito Clevson Rodrigo Freitas e para o Secretário de Administração Renan Fernando Grezel, com o tema do curso: Assessoria de Comunicação na Prática: Aprenda a Estruturar e Gerenciar a Comunicação no Setor Público. Que acontecerá nos dias 17 e 18 de setembro de 2026. Local: Master Express Grande Hotel. Rua Riachuelo, 1070 - Centro, Porto Alegre/RS (Junto ao Shopping Rua da Praia). Horários: 1º dia, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30; 2º dia, das 9h às 12h.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A participação no curso justifica-se pela necessidade de aprimorar os conhecimentos e as práticas relacionadas à comunicação institucional da Administração Pública Municipal. A capacitação contribuirá para o desenvolvimento de estratégias de comunicação mais eficientes, transparentes e adequadas ao setor público, possibilitando o aprimoramento da divulgação de ações, serviços, programas, projetos e informações de interesse da população. Dessa forma, a realização da capacitação representa uma oportunidade de aperfeiçoamento profissional e de melhoria na qualidade dos serviços de comunicação prestados pelo Município.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA

Endereço: R DOS ANDRADAS, PORTO ALEGRE/RS

CEP: 90.020-008

CNPJ: 02.310.921/0001-86

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Administração referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 19 de agosto de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.08.19 10:56:17 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal